



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

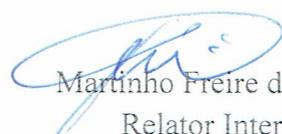


Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1020/19

Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, e Martinho Freire da Silva – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutido e dado pareceres favoráveis aos: Projeto de resolução legislativa número zero cinquenta e seis barra dois mil e dezenove que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Ouvidoria e o acesso à informação da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, e dá outras providências”. Projeto de resolução legislativa número zero cinquenta e sete barra dois mil e dezenove que “Dispõe sobre a regulamentação do Portal Transparência no âmbito da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, e dá outras providências”. Projeto de lei número novecentos e cinquenta e quatro barra dois mil e dezenove que “Altera a lei municipal número novecentos e cinquenta e sete barra dois mil e dezenove de vinte e nove de agosto de dois mil e dezenove e dá outras providências” e projeto de lei número cento e cinquenta e quatro barra Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mirante da Serra barra dois mil e dezenove que “Dispõe sobre a criação da ouvidoria do município e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas, discutidas ou votadas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu  Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, cinco de setembro do ano dois mil e dezenove.


Cristiano Correa da Silva
Presidente


Martinho Freire da Silva
Relator Interino